

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Ofício n° 41/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 530012, datado de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor FABIO EDER DE OLIVEIRA, matrícula n° 073864, cargo Pedreiro, Efetivo, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizado na Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 02 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2020.

Art.3° - Revogam-se as disposições em
contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018